



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



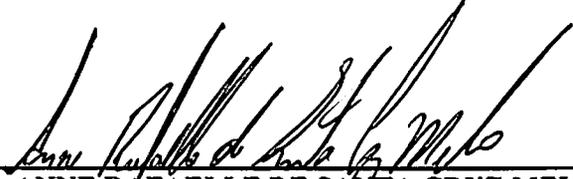
ATA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO

AO CONTRATO 02.0.01/2018-CPL COM A EMPRESA:
ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA – ME

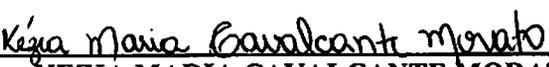
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO PARA A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK FULL DUPLEX (DEDICADO). Às 12:00h do dia 22 de Janeiro de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 02/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Secretária; BARBARA XAVIER FARIAS - Membro.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 02.0.01/2018-CPL com a empresa ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA – ME, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Secretário Municipal de Administração, Ofício da empresa ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA – ME, Autorização da Exmo. Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, prefeita constitucional do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, pela realização do presente Aditivo de Prazo e Valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 02.0.01/2018-CPL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO, presidente da CPL do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

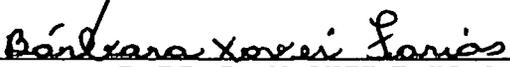
Monteiro -PB, 22 de Janeiro de 2020.



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO



BARBARA XAVIER FARIAS